



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - DV



EDITAL Nº 008/2019 DE CHAMADA PARA O HT

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos (DV), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-DV), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico de Dois Vizinhos e aprovados.

Cada equipe poderá conter no mínimo 02 e no máximo 04 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da [Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016](#), que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos, sendo estas: Ciências Agrárias, Engenharia de Software e de Bioprocessos.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação no HT.

Serão oferecidas 03 vagas para pré-incubação – ou seja hospedagem no HT, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO (somente após aprovação no edital de Seleção)

As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, na Sede Administrativa do PROEM/DV – DIREC

no seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, Km 04 CAIXA POSTA 157, - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR – Brasil (46) 3536-8939.

Os seguintes documentos devem ser entregues **para a inscrição das equipes selecionadas no edital de seleção**:

1. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/DV;
2. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2);

Observação: os projetos/candidatos preencherão os anexos do edital de seleção e do edital de chamada e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico

5 – DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

05/08/2019	Abertura dos dois editais: De seleção PROEM/DV e de Chamada Pública, no <i>site</i> da UTFPR do Câmpus Dois Vizinhos.
26/08/2019	Curso de CANVAS - modelo de negócios 1 oferta: dia 26/08/19 das 13:00 – 17:00h. mini auditório I. 2 oferta: dia 26/08/19 das 19:00 – 22:00h. mini auditório I.
02/09/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para o processo de seleção, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e

	<p>Comunitárias (DIREC) - Câmpus Dois Vizinhos.</p> <p>Sendo necessário entregar, referente ao edital de seleção:</p> <p>Anexo I: Formulário de inscrição preenchido e assinado por todos os integrantes do grupo;</p> <p>Anexo II: Declaração do professor orientador, assinada;</p> <p>Anexo III: Modelo de negócio sobre o projeto a ser hospedado (conforme orientação repassada no curso de canvas)</p>
05/09/19	Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
06/09/19	Publicação e divulgação do resultado preliminar
09/09/19	Prazo para interposição de Recurso Pessoalmente na DIREC-DV até as 17:00h.
10/09/19	Resultado recurso.
11/09/19	Publicação e divulgação do resultado final
16/09/19	<p>E, aos selecionados se faz necessário entregar, referente ao edital de chamada:</p> <p>Anexo I: Declaração de conhecimento e concordância de todos os membros da equipe;</p> <p>Anexo II: Declaração de todos os membros da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias, para o desenvolvimento do projeto;</p> <p>Assinatura dos contratos, todos os membros da equipe e início do período de pré incubação das equipes selecionadas</p>

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme [Regulamento](#)

da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

8.2 O prazo limite para a interposição de recursos deve ser realizado pessoalmente na DIREC-DV, conforme item 6 do cronograma.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 30/07/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964817** e o código CRC **EDA49958**.

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

(para todos os integrantes do projeto)

DECLARAÇÃO

Os membros abaixo nominados, da equipe do projeto intitulado:

....., declaram conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de seleção e chamada pública para o HT – DV e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

Nome:

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Dois Vizinhos, ____ de _____ de ____.

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

DECLARAÇÃO

Os membros abaixo nominados, da equipe do projeto intitulado:

....., declaram dispor de, no mínimo, 4 horas diárias ou 20 horas semanais, no período de 16/09/2019 a 16/09/2020, para o desenvolvimento do Projeto selecionado conforme edital.

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, ___ de _____ de _____.